



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

REUNIÃO DO CONSELHO
INTERMUNICIPAL

ATA N.º 02/2015
DE
26/02/2015



CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 02/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia 26 de fevereiro de 2015

Início da Reunião: 15.25 horas

Términus da Reunião: 18.20 horas

Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel César
Ribeiro

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das quinze horas e vinte cinco minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e quinze, na Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Golegã, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio;

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Estiveram ainda presentes: -----

Vereadora da Câmara Municipal de Cartaxo, Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com dez presenças representando 91,60% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei: -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia; -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 01/2015; -----
2. Apresentação do Trabalho Efetuado no Âmbito das Ações de Formação da CIMLT para as Questões Sociais; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

3. Apreciação de email da Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal sobre o Projeto Portugal Sem Diabetes; -----
4. Apreciação e Votação de Ratificação do Despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal Exarado na Informação n.º 011/2015 – Retificação das Peças do Procedimento da CCE-CIMLT “Aquisição de Apólices de Seguros”; -----
5. Apreciação e Votação de Ratificação do Despacho n.º 004/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal – Protocolo de Colaboração entre a Autoridade de Gestão do INALENTEJO e a CIMLT; -----
6. Apreciação e Votação da Proposta n.º 001/2015 do Secretariado Executivo Intermunicipal – Operacionalização do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da CIMLT; -----
7. Apreciação de Ofício do Secretário de Estado da Administração Local sobre Transferência da Universalidade da Assembleia Distrital de Santarém (n.º 2 do artigo 5.º da lei n.º 36/2014); ----
8. Apreciação sobre Eficiência Energética/Iluminação Pública; -----
9. Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 005/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal - Alteração Orçamental n.º 02 ao Orçamento da Despesa; -----
10. Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo de Procedimento de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa para Apoio à Atividade da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, na Contratualização, Monitorização de Acordos Quadro e Comunicação Institucional; -----
11. Apreciação de Ofício da Associação de Futebol de Santarém. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia -----

Os membros presentes abordaram as dificuldades com o procedimento da CCE-CIMLT para aquisição de refeições escolares, nomeadamente as impostas com a atual legislação em vigor, tendo decidido que os serviços da CIMLT peçam um parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Lisboa e Vale do Tejo para obter uma solução interpretativa que possa viabilizar o avanço do procedimento. -----

B – Período da ordem do dia: -----

1 – Apreciação e Votação de Ata da Reunião do Conselho Intermunicipal n.º 01/2015 -----

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a 29 de janeiro de 2015. -----

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

2 – Apresentação do Trabalho Efetuado no Âmbito das Ações de Formação da CIMLT para as Questões Sociais -----

Foram convidadas a estar presentes a formadora Joana Carvalho e respetivas formandas, tendo a formadora feito uma apresentação do trabalho efetuado no âmbito das ações de formação da CIMLT para as questões sociais. -----

Os membros presentes tomaram conhecimento do mesmo. -----

3 – Apreciação de email da Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal sobre o Projeto Portugal Sem Diabetes-----

Foi presente email da Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal sobre o Projeto Portugal Sem Diabetes, o qual mereceu a devida apreciação dos membros presentes.-----

4 – Apreciação e Votação de Ratificação do Despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal Exarado na Informação n.º 011/2015 – Retificação das Peças do Procedimento da CCE-CIMLT “Aquisição de Apólices de Seguros” -----

Foi presente para ratificação o despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na Informação n.º 011/2015, o qual aprova a retificação das Peças do Procedimento da CCE-CIMLT “Aquisição de Apólices de Seguros”, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

5 – Apreciação e Votação de Ratificação do Despacho n.º 004/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal – Protocolo de Colaboração entre a Autoridade de Gestão do INALENTEJO e a CIMLT -----

Foi presente para ratificação o despacho n.º 004/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal aprovando o Protocolo de Colaboração entre a Autoridade de Gestão do INALENTEJO e a CIMLT destinado a que a Estrutura de Apoio Técnico da CIMLT possa analisar candidaturas submetidas em

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

overbooking ao Secretariado Técnico do INALENTEJO, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

6 – Apreciação e Votação da Proposta n.º 001/2015 do Secretariado Executivo Intermunicipal – Operacionalização do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da CIMLT -----

Foi presente a Proposta n.º 001/2015 do Secretariado Executivo Intermunicipal visando a operacionalização do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da CIMLT. -----

Após análise, os membros presentes deliberaram por unanimidade aprovar a mesma, entrando em vigor as seguintes deliberações: -----

- 1) Nomear como responsável pelos Serviços Financeiros – Património João Paulo Godinho Ferreira, e como seu substituto Joaquim José Ferreira Leitão; -----
- 2) Nomear como membros da Comissão de Avaliação Pluridisciplinar de Inventário e Cadastro: --
 - ❖ Vítor Manuel Duarte Batista, licenciado em Direito; -----
 - ❖ Mariana Beatriz Abrantes Melo, licenciada em Administração Pública e Autárquica; -----
 - ❖ João Paulo Godinho Ferreira, bacharel em Engenharia da Produção. -----
- 3) Designar como responsáveis de sala, e respetivos substitutos: -----
 - ❖ 01 Edifício – Joaquim José Ferreira Leitão/José Luís Bento Pontes Moreira; -----
 - ❖ 010101 Sala 01 – José Luís Bento Pontes Moreira/Cláudio Alexandre Ferreira Guedes; -----
 - ❖ 010102 Sala 02 – Ana Mafalda Ramalho Gomes Santos/Maria João Nunes Portugal Carvalho Melo Coelho; -----
 - ❖ 010103 Sala 03 – Cláudio Alexandre Ferreira Guedes/Ana Mafalda Ramalho Gomes Santos;
 - ❖ 010104 Sala 04 – Natasha Calvinho Esteves de Oliveira/Ana Isabel Gonçalves Garcia; -----
 - ❖ 010105 Sala 05 – Maria Emília dos Santos Nunes Portela/Gisela Sofia Felício dos Santos; --
 - ❖ 010106 Sala 06 – Maria Emília dos Santos Nunes Portela/Gisela Sofia Felício dos Santos; --
 - ❖ 010107 Sala 07 – Maria Emília dos Santos Nunes Portela/Gisela Sofia Felício dos Santos; --
 - ❖ 010108 Sala 08 – Maria Emília dos Santos Nunes Portela/Gisela Sofia Felício dos Santos; --
 - ❖ 010109 Sala 09 – Carla Maria Carvalho Fonseca/Rui Pedro Infante Carreira Manhoso; -----
 - ❖ 010110 Sala 10 – Rui Pedro Infante Carreira Manhoso/João Paulo Godinho Ferreira; -----
 - ❖ 010111 Sala 11 – Gisela Sofia Felício dos Santos/Maria Emília dos Santos Nunes Portela; --
 - ❖ 010112 Sala 12 – Ana Isabel Gonçalves Garcia/Natasha Calvinho Esteves de Oliveira; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- ❖ 010113 Sala 13 – Mariana Beatriz Abrantes Melo/Clara Cristina Simões Lopes; -----
- ❖ 010114 Sala 14 – Maria João Nunes Portugal Carvalho Melo Coelho/Ana Mafalda Ramalho Gomes Santos; -----
- ❖ 010115 Sala 15 – Carla Maria Carvalho Fonseca/Rui Pedro Infante Carreira Manhoso; ----
- ❖ 010116 Sala 16 – Clara Cristina Simões Lopes/Joaquim José Ferreira Leitão; -----
- ❖ 010117 Sala 17 – Gisela Sofia Felício dos Santos/Maria Emília dos Santos Nunes Portela; -
- ❖ 010118 Sala 18 – Clara Cristina Simões Lopes/Joaquim José Ferreira Leitão; -----
- ❖ 010119 Sala 19 – Maria Emília dos Santos Nunes Portela/Gisela Sofia Felício dos Santos; -
- ❖ 010120 Sala 20 – Maria Emília dos Santos Nunes Portela/Gisela Sofia Felício dos Santos; -
- ❖ 010121 Sala 21 – Maria Emília dos Santos Nunes Portela/Gisela Sofia Felício dos Santos; -
- ❖ 010122 Sala 22 – José Luís Bento Pontes Moreira/Cláudio Alexandre Ferreira Guedes; ----
- ❖ 010123 Sala 23 – Gisela Sofia Felício dos Santos/Maria Emília dos Santos Nunes Portela; -
- ❖ 010124 Sala 24 – Joaquim José Ferreira Leitão/João Paulo Godinho Ferreira; -----
- ❖ 010125 Sala 25 – João Paulo Godinho Ferreira/Joaquim José Ferreira Leitão; -----
- ❖ 010126 Sala 26 – João Paulo Godinho Ferreira/Joaquim José Ferreira Leitão; -----
- ❖ 010127 Sala 27 – João Paulo Godinho Ferreira/Joaquim José Ferreira Leitão; -----
- ❖ 0102 Exterior – Joaquim José Ferreira Leitão/José Luís Bento Pontes Moreira. -----

7 – APRECIACÃO DE OFÍCIO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL SOBRE TRANSFERÊNCIA DA UNIVERSALIDADE DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SANTARÉM (N.º 2 DO ARTIGO 5.º DA LEI N.º 36/2014) -----

Foi presente ofício do Secretário de Estado da Administração Local, o qual notifica a CIMLT para se pronunciar sobre a transferência da universalidade da Assembleia Distrital de Santarém. -----

Os membros presentes tomaram conhecimento do mesmo. -----

8 – Apreciação Sobre Eficiência Energética/Iluminação Pública -----

Os membros presentes abordaram como a CIMLT poderá agir no âmbito dos novos Fundos Comunitários nas áreas de eficiência energética e iluminação pública. -----

Dado que ainda não saíram os regulamentos específicos, e que ainda não se conhece o montante de FEDER que a CIMLT terá para a eficiência energética, os membros presentes decidiram aguardar pela publicação destes para tomar decisões mais concretas. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

9 – Apreciação e Votação de Ratificação de Despacho n.º 005/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal - Alteração Orçamental n.º 02 ao Orçamento da Despesa -----

Foi presente para ratificação o despacho n.º 005/2015 do Presidente do Conselho Intermunicipal aprovando a alteração orçamental n.º 02 ao orçamento da despesa, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

Nesta altura saiu o Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira, ficando o quórum com nove presenças representando 83,27% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo. -----

10 – Apreciação e Votação de Pedido de Parecer Prévio Vinculativo de Procedimento de Prestação de Serviços em Regime de Tarefa para Apoio à Atividade da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, na Contratualização, Monitorização de Acordos Quadro e Comunicação Institucional -----

Foi presente a informação n.º 013/2014, dos serviços, que solicita a emissão de parecer prévio vinculativo para Prestação de Serviços em Regime de Tarefa para Apoio à Atividade da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, na Contratualização, Monitorização de Acordos Quadro e Comunicação Institucional. -----

Atendendo aos considerandos constantes na informação supra mencionada, aos quais se adere e se dão aqui por integralmente reproduzidos, foi deliberado por unanimidade dos membros presentes emitir parecer prévio vinculativo nos termos das disposições conjugadas dos números 5, 6 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e da Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro, o qual se passa a transcrever: -----

“O Conselho Intermunicipal vem, em cumprimento da Lei, emitir o seguinte parecer: -----

Considerando que: -----

a) A Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT) necessita de proceder à prestação de serviços para apoio à atividade da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, na contratualização, monitorização de acordos quadro e comunicação institucional, consistindo em tarefas que serão exercidas com autonomia e sem carácter de subordinação, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- b) Tendo em conta o valor previsto do contrato em causa, a CIMLT poderá celebrar um contrato de prestação de serviços, mediante um procedimento de ajuste direto, a realizar ao abrigo dos artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos; -----
- c) Em sede do procedimento de formação do contrato, deverão ser apresentados pelo adjudicatário os documentos comprovativos de situação regularizada no que respeita às suas obrigações fiscais e para com a segurança social, dos quais dependerá a efetiva celebração do contrato; -----
- d) Foram consultados os serviços sobre a eventualidade de existirem trabalhadores em situação de requalificação/mobilidade especial que efetuassem a presente prestação de serviços, constatando-se que não existem trabalhadores em situação de requalificação que efetuem a presente prestação de serviços, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 245.º da Lei n.º 80/2014, de 28 de novembro, com especificações dos artigos 15.º, 1.6º e 16.º - A do Decreto – Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual; -----
- e) Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual é de € 1.050,00 (mil e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, até 31 de dezembro de 2015, perfazendo o valor global total de € 12.915,00 (doze mil novecentos e quinze euros), sendo a despesa a satisfazer pela classificação 02/010107 – Pessoal em regime de tarefa ou avença, anexando-se à presente informação a competente informação de cabimento; -----
- f) Dado que a CIMLT é uma entidade adjudicante, nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 2.º do Código dos Contratos Públicos (adiante abreviado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e republicado através do Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, propor-se-á a adoção do procedimento de ajuste direto ao abrigo do regime geral, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 20.º do CCP, atendendo ao montante acima estimado e à necessidade imediata do referido serviço; --
- g) Dado o tipo de procedimento a adotar, será convidado a apresentar proposta Mário Rui Gonçalves Ruas; -----
- h) O preço base mensal do procedimento será de € 1.050,00, a acrescer de IVA à taxa legal em vigor, sendo este o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações de serviços objeto do contrato a celebrar, sendo que a este não se aplicou a redução remuneratória preceituada no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

nos n.ºs 1, 2, 3, 4, 9 e 10 do artigo 75.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, dado o preço base mensal do procedimento ser inferior aos limiares aplicáveis estabelecidos nestes normativos. -----

Atendendo a tudo quanto exposto, delibera-se por unanimidade dos membros presentes emitir PARECER FAVORÁVEL à Prestação de Serviços em Regime de Tarefa para Apoio à Atividade da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, na Contratualização, Monitorização de Acordos Quadro e Comunicação Institucional.” -----

11 – Apreciação de Ofício da Associação de Futebol de Santarém -----

Foi presente ofício da Associação de Futebol de Santarém, o qual solicita que a CIMLT seja patrocinadora oficial do Torneio TEJO CUP 2015. -----

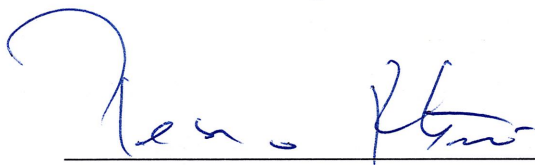
Após análise, os membros presentes deliberaram por unanimidade que, dado o patrocínio de eventos desportivos não fazer parte das atribuições da CIMLT, publicitar a CIMLT nesse evento, no montante máximo de € 750,00. -----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezoito horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



[Handwritten mark]

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

O Assistente Técnico
João Paulo Godinho Ferreira

